

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL**

**XXXIV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXIV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que a Banca de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, reunida para apreciar os recursos interpostos em razão do resultado da prova escrita especializada realizada no dia 17 de abril de 2016, decidiu, nos termos do artigo 60, § 2º, da Deliberação CSMP nº 63, de 30 de novembro de 2015, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs:
0125; 0213; 0226; 0307; 0317; 0368; 0395; 0492; 0953; 1501; 1919; 2141.